



## Prefeitura Municipal de Indiana

<a href="#">Atos Oficiais</a> .....	2
<a href="#">Decretos</a> .....	2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.indiana.sp.gov.br/](http://www.diario.indiana.sp.gov.br/)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: [gabineteindiana@indiana.sp.gov.br](mailto:gabineteindiana@indiana.sp.gov.br)

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Indiana

### Atos Oficiais

#### Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP

INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

#### DECRETO Nº 15 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022

*“Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo e feriado, no âmbito das repartições públicas do Município de Indiana/SP, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2.022, e dá outras providências”*

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,**

Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prévia programação das atividades nas repartições públicas municipais, diante da aproximação do Feriado de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas, previstos para os dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2.022;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Estado e aos Municípios, bem como aos Poderes Legislativo e Judiciário, a edição de atos suspendendo o expediente por ocasião do feriado, bem como nos dias que o sucedem, se o caso;

**CONSIDERANDO**, por fim, a economia gerada aos cofres públicos face à suspensão dos trabalhos nas repartições públicas municipais, notadamente no que concerne às despesas com água, energia elétrica, telefone, combustível, entre outros.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a legislação vigente, fica declarado suspenso o expediente nos órgãos da administração pública municipal de Indiana, Estado de São Paulo, nas seguintes datas:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

I – Dia 28 de fevereiro de 2.022 – Ponto Facultativo

II – Dia 01 de março de 2.022 – Feriado de Carnaval

**Parágrafo único** – As atividades regulares retornarão na data de 02 de março de 2.022, no horário normal de expediente.

**Art. 2º** - Caberá aos Diretores de cada Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 23 de fevereiro de 2.022

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado em Secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**

Resp. pelo Exp. de Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024